

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 30.660, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ENQUADRA nas Classes B, C, D, E e F os professores promovidos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.795/2011, Decreto n.º 13.072/2022, atendendo ao que consta no expediente n.º 16707/2022, e,

CONSIDERANDO o término de avaliação dos professores para a promoção de classe,

RESOLVE:

Enquadrar os professores promovidos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nas classes B, C, D, E e F mencionados nos anexos I, II, III, IV e V, respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Lajeado, 23 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ANEXO I

Classe B

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ALESSANDRA HAUSCHILD VOGEL	9076	27/01/2016	01/11/2022
ALESSANDRA RUWER	8359	10/06/2013	01/11/2022
ANA CRISTINA KICH	8431	03/09/2013	01/11/2022
ANA JULIA SOARES LOTTERMANN	7175	11/08/2010	01/11/2022
ANGELITA GOMES DA ROCHA	7111	08/06/2010	01/11/2022
BARBARA DUARTE	7728	15/03/2012	01/11/2022
CELITA CINARA WACHHOLTZ	8302	15/04/2013	01/11/2022
CLAUDETE TARRELI DE ALMEIDA	8330	14/05/2013	01/11/2022
CRISTIANE WERNER DUTRA	7026	18/02/2010	01/11/2022
DAIANE SCHERER DA SILVA	8660	26/05/2014	01/11/2022
DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	7980	03/09/2012	02/01/2023
ELISABETE INES SCHMIDT	8272	19/03/2013	01/11/2022
JAQUELINE MATTES	7906	28/06/2012	01/11/2022
JULIANA APARECIDA MITTELSTADT	8903	23/07/2015	01/11/2022
JULIANA SILVA PACHECO	8574	20/03/2014	01/11/2022
JULIE HENRIETE DE CASTRO REINHEIMER	8697	09/07/2014	01/11/2022
LISIANE BERGMANN LAZZARI	7886	25/06/2012	01/11/2022
MARIELI FERRARI BACH	8717	11/08/2014	01/11/2022
MORGANA HENZ MADSEN	8930	02/10/2015	01/11/2022
RAFAELA JUNGES	9072	19/01/2016	25/11/2022
RAQUEL ANDREA BECKER	9050	12/01/2016	01/11/2022
RAQUEL DORIGONI	9048	12/01/2016	01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ROBERTA DULLIUS	7885	27/06/2012	01/11/2022
SANDRA REGINA SAVIANO	8364	05/06/2013	01/11/2022
SANDRA REGINA SCHMATZ ECKHARDT	8001	09/10/2012	01/11/2022
SIMONE ELISA WEBER	9075	12/01/2016	01/11/2022
VANIA INES GRUN	7854	13/06/2012	01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ANEXO II

Classe C

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA	6961	01/09/2009	03/11/2022
ANALIGIA BECKER FURTADO	6381	09/04/2007	01/11/2022
CARLA KREUTZ DE OLIVEIRA DA SILVA	6962	01/09/2009	01/11/2022
CAROLINE KLAFKE	5882	10/05/2004	01/11/2022
CLAUDETE TARRELI DE ALMEIDA	6848	26/02/2009	01/11/2022
DANIELA POCHMANN EGEWARTH	6849	03/03/2009	01/11/2022
DENISE BEATRIZ HALMENSCHLAGER	6647	15/05/2008	01/11/2022
DIRLENE MARINA RECH	6432	01/11/2012	01/11/2022
ELIZETE CRISTIANE STAMM	7028	17/02/2010	01/11/2022
FABIANA TERESINHA PEREIRA	5889	01/06/2004	01/11/2022
FABIANE ROCKENBACH	7037	22/02/2010	01/11/2022
FERNANDA FRANZON GRASSELLI	6955	01/11/2016	01/11/2022
FRANCIELE LUISA MALLMANN	6682	04/07/2008	03/01/2023
FRANCINE NARA DE FREITAS	6433	01/11/2016	01/11/2022
GEISE ROBERTA REITER	7013	01/11/2017	27/12/2022
JANDIR PAULO JANDREY	6465	30/07/2007	01/11/2022
JORDANA RECKZIEGEL	6436	11/07/2007	01/11/2022
JOSIANE ROCHA CHRISTO SANTIAGO	6609	01/11/2014	01/11/2022
JUDITE DA ROSA KUNZEL	6458	01/11/2012	01/11/2022
JULIA WEISS	6818	30/01/2009	01/11/2022
JULIANA SCHONARTH	6683	04/07/2008	01/11/2022
JULIANE BRUXEL	6921	01/06/2009	01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

LEONICE COSTA DE GOES	6354	01/03/2007	01/11/2022
LEONICE LUDWIG RABAIOLLI	6190	01/03/2006	01/11/2022
LUCIANI JOHNER	6837	01/11/2016	01/11/2022
MARCIA ANGELICA XAVIER PETTER	6814	01/11/2016	05/11/2022
MICHELI VANESA MALLMANN	6385	03/04/2007	01/11/2022
RENATA ZAMBONI ORLANDINI	6427	01/11/2012	01/11/2022
SANI FELDENS KUFFEL	6175	01/11/2011	21/01/2023
VERA MARIA ENGEL	3398	01/11/2008	01/11/2022
VIVIANE CRISTINA BERGMANN	6518	25/01/2008	01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ANEXO III

Classe D

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ALESSANDRA CEREZA	5724	28/02/2003	01/11/2022
ANA PAULA FELL SIEBEN	3922	15/04/1996	01/11/2022
ANILDO GIACOBBO	5040	21/02/2000	01/11/2022
CARIN ELISABETH WEIMER	3408	13/05/1994	01/11/2022
CLAUDIA TERRES FERREIRA	5719	06/03/2003	01/11/2022
DEBORA BORN MAYER	5725	05/03/2003	01/11/2022
DINAIR BARCELLOS BITTENCOURT ATKINSON	5848	17/02/2004	01/11/2022
ELISANGELA ZANATTA	5754	15/05/2003	01/11/2022
EVENISE MOERS	5417	21/03/2001	01/11/2022
IVANIA FRIES	4444	26/02/1998	09/01/2023
JONAS DANIEL LOEBLEIN	5397	19/02/2001	01/11/2022
JULIANA MARIA SCHEEREN MALLMANN	5873	26/04/2004	01/11/2022
LAIR IZABEL DA SILVA SCHERER	5585	20/02/2002	01/11/2022
MARIELA ZAMBONI BAUER	3297	21/02/1994	01/11/2022
ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH	5513	15/08/2001	05/12/2022
ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH	4519	23/03/1998	04/12/2022
SANDRA CRISTINA SCHNEIDER HACH	4227	21/02/1997	13/12/2022
SOLANGE DA SILVA GRANDO	5657	18/06/2002	01/11/2022
SOLANGE HENZ	5879	06/05/2004	02/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ANEXO IV

Classe E

NOME	MATRÍCULA A	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO	3268	21/02/1994	01/11/2022
ALIACIR BARBON	3270	21/02/1994	01/11/2022
ALIACIR BARBON	120	28/03/1988	01/11/2022
CARMEN INEZ DOS SANTOS POZZEBON	3373	08/04/1994	01/11/2022
CLEONICE BERTE	940	05/03/1990	21/11/2022
ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT	3334	09/03/1994	01/11/2022
JOELMA RODRIGUES ANGONESE	1630	13/04/1992	09/11/2022
LEONILDA FATIMA KUNZEL DA COSTA	989	15/03/1990	01/11/2022
LUCIANI CRISTINA MARQUETTO	1030	28/05/1990	01/11/2022
MARIA REJANE KUNZEL	326	29/06/1988	09/02/2023
MARISA GASPAROTTO BOLSI	674	22/05/1989	01/11/2022
MARIVANI MAIA FEIL	1315	18/03/1991	01/11/2022
MARLISE CAPELLAO BECKER	3381	05/04/1994	01/11/2022
NOEMI TERESINHA SCHEUERMANN	320	29/06/1988	01/11/2022
ODETE MARIA SPESSATTO	3116	25/03/1993	01/11/2022
ROSE MARIA PILZ	2912	18/08/1987	01/11/2022
ROSELI MARIA MACHRY SPENGLER	1697	01/06/1992	01/11/2022
ROSELI ZALETI DOS SANTOS SOARES	3312	03/03/1994	01/11/2022
ROSMERI FATIMA GIOVANAZ	3395	18/04/1994	01/11/2022
SOLANGE KUNRATH	1561	24/02/1992	01/11/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

ANEXO V

Classe F

NOME	MATRÍCUL A	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
CRISTINI POSSELT	2028	16/07/1984	01/11/2022
RUTH FAGUNDES DOS SANTOS	2680	21/05/1986	17/12/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

PORTARIA N.º 30.993, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICA portaria nº 30.741/2022, que concedeu Licença Maternidade à servidora estável JUSSINE ISAURA KALSING ROHRIG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 127/2023,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora e alta hospitalar da UTI Neo do recém-nascido;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 21/10/2022, estabelece que o termo inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade deve observar a alta hospitalar da mãe ou do recém nascido, o que ocorrer por último.

CONSIDERANDO que o período de internação da servidora, iniciou em 03/12/2022 e findou com alta hospitalar do recém-nascido em 29/12/2022;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 30.741, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora estável JUSSINE ISAURA KALSING ROHRIG, matrícula 8576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Recanto Infantil, para alterar o período da Licença Maternidade para 30 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
EVENISE MARILI SEIDEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 31732/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável EVENISE MARILI SEIDEL, matrícula 6444, nomeada em 23/07/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à UBS Moinhos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARIANE JANAINA BRESCIANI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 590/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 04/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIANE JANAINA BRESCIANI, matrícula 7678, nomeada em 07/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável ANA MARIA BIANCHINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 31695/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 26/11/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA MARIA BIANCHINI, matrícula 3211, nomeada em 20/09/1993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS Adulto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 32453/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, matrícula 6953, nomeada em 19/08/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à UBS Prisional, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
SINARA RIBEIRO DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 32762/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 11/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável SINARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 7791, nomeada em 13/04/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
REJANE MARIA KUHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 739/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 26/01/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável REJANE MARIA KUHN, matrícula 1692, nomeada em 27/04/1992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Olarias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 4234/2023 e,

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Ana Paula Wolff, matrícula 14715, e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6º suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 20 a 29 de março de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ELOECY DE ANDRADE DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 33519/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/12/2021, na matrícula 4317 e para 02/12/2021, na matrícula 5943;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELOECY DE ANDRADE DA SILVA, matrículas 4317 e 5943, nomeada em 01/06/1997 e 19/07/2004, respectivamente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, em ambas as matrículas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Unidade de Saúde do Centro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LUCIENE CORBELLINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 404/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LUCIENE CORBELLINI, matrícula 3236, nomeada em 23/11/1993, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Conventos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ALINE BEATRIZ EGGERS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 32504/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ALINE BEATRIZ EGGERS, matrícula 6512, nomeada em 01/02/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.046, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA a servidora SIMONE HORN para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no expediente n.º 4531/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, André Bucker,

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC3, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, no período de 06 a 15 de março de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.047, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável CELITA MULLICH ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à perícia médica em 14 de fevereiro de 2023, e em decorrência, emitido novo Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 28935/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável CELITA MULLICH, matrícula 1690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, devendo evitar esforço físico, erguer peso acima de 12 kg, esforço repetitivo da coluna e agachamento, a partir de 14 de fevereiro até dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

PORTARIA N.º 31.048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA Comissão responsável por avaliar a ocupação de ginásios e bens públicos de propriedade do Município e REVOGA a portaria n.º 29.604/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 13.187/2022 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4651/2023,

RESOLVE:

Designar a Comissão responsável por avaliar a ocupação de ginásios e bens públicos de propriedade do Município, com as atribuições de realizar a avaliação e deliberação quanto à cedência, valor do aluguel e exigência de documentação necessária para a ocupação dos ginásios e bens públicos de propriedade do Município e os demais casos não previstos no Decreto supracitado.

Membros:

NOME	MATRÍCULA
ANDRE BUCKER	9819
CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL	9300
FABIANO BERGMANN	5522
GIANCARLO BERVIAN	14827
NATANAEL ZANATTA	14955
PAULO ROBERTO LOCATELLI GANDIN	9299
RAFAEL LUIS SPENGLER	15906

Revogar a portaria n.º 29.604, de 05 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

P O R T A R I A N.º 31.049, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
PAULO RENATO RUSCHEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 2587/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável PAULO RENATO RUSCHEL, matrícula 6979, nomeado em 09/10/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Farmácia Escola, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 052-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Debora Thais Schwarz e o não comparecimento da candidata Gisele Miscolin de Carvalho no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ANDREIA MARIA KRAMER LEIPNITZ – Classificação 25º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 053-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Juliana Thiesen Fuchs,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 757-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 787-02/2022.

Professor de Anos Finais - Português

BÁRBARA BASTOS SCHLABITZ – Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 757-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 054-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Antonia Luêrda da Silva Pereira,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 055-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2914/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Denise Carine Olbermann Campos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

TAMIRES GRAZIELA MACIEL – Classificação 97º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Comércio de Carnes Dieter.

Data da Autuação: 02/09/2022

CNPJ ou CPF: 73.718.322/0001-44

Processo nº: 23.284/2022

Data da Decisão: 28/10/2022

Localidade: Rua Pedro Júlio Dieter, 876, Bairro Imigrante, Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos: Art 44, § 2º, Art 245 e Art 249 do Decreto Municipal

Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso(s) XV e XX do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenadora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Multa, no valor de R\$ 6.257,16.